

## Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 267/2026

---

**De:** Silmara G. - CGM - GP

**Para:** SMA - CFMDCA - Contadoria FMDCA

**Data:** 19/08/2026 às 09:54:51

**Setores envolvidos:**

CGM - SUBG - CPC - PC, SMA, SMA - CFMDCA, CGM - GP

### AMOR PRA DOWN - FMDCA - TF 01/2021 - R\$ 4.950,00 - 11ª PARCELA

Prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo o parecer da prestação de contas do TF 01/2021 (11ª e última parcela). A análise foi realizada a partir dos documentos enviados no protocolo [94.337/2022](#).

Informo que os devidos pagamentos já foram realizados.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

—

**Silmara Gardini**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

Prestacao\_finalizada\_parcela\_11\_22\_projeto\_Jiu\_Amor\_pra\_Down.pdf



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA Nº 11/2022

**Parecer: REGULAR**

Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

**Hora:** 20:10

**Dia:** 18

**Mês:** AGOSTO

**Ano:** 2026

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN

**CNPJ nº:** 04.132.172/0001-70

**Protocolo:** 94337/2022

**Termo de Colaboração nº:** FMDCA nº 01/2021

**Fundo Repassador:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Data do Repasse:** 29/9/2022

**Valor do Repasse:** R\$ 4.950,00

**Mês de Referência:** DEZEMBRO/2022

### OBJETO DO TERMO DA PARCERIA

O projeto tem como objeto a oferta de 33 vagas para aulas de Jiu-Jitsu no município de Balneário Camboriú, direcionadas a turmas integradas por pessoas com síndrome de Down e crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Alinhada às diretrizes de atenção à pessoa com deficiência e às recomendações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a iniciativa busca promover a inclusão, o fortalecimento da participação social e a ampliação do acesso ao esporte, atuando de forma preventiva em regiões prioritárias da cidade, como os bairros Centro e Municípios.

### DESCRIÇÃO DO PARECER EMITIDO

Ressalta-se que a presente prestação de contas foi analisada por gestor diverso à época (ano de 2022), contudo, o parecer não foi formalizado nos autos no período oportuno, motivo pelo qual, por solicitação do atual Coordenador de Parcerias, esta gestora assumiu a análise técnica com base estrita na documentação acostada ao processo.

Da análise do feito, referente aos recursos repassados em 29/09/2022 (11ª e última parcela do TC FMDCA nº 01/2021), verificou-se que este reúne todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei nº 13.019/2014, sendo que os documentos apresentados no Protocolo nº 94.337/2022 — balancete, extratos bancários, comprovantes de pagamento, nota fiscal de serviço, CNDs e comprovação de atividades — mostram-se aptos a comprovar a correta aplicação dos recursos financeiros em conformidade com o Plano de Trabalho, ressaltando-se apenas a ausência da apresentação da lista de presença dos alunos matriculados.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, encaminhando-se os autos para aprovação e arquivamento

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

De acordo, ao(à) sr(a). Secretário(a) para deliberação,

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 18 DE AGOSTO DE 2026.

**JOÃO OLINDO KOEDDERMANN**

Secretário Interino de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Matrícula: Portaria nº 33.701/2026

**SILMARA GARDINI**

Decreto Municipal nº 13.223/2026  
Matrícula: 52981

*Em caso de protocolo eletrônico, as assinaturas poderão ser digitais.*

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

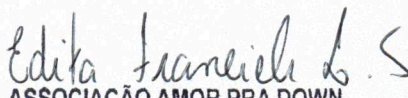
|                                                                                                                            |            |                                        |                                                                                       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL                                                        |            |                                        |                                                                                       |              |
| COMPLEMENTO:                                                                                                               |            |                                        |                                                                                       |              |
| ORDENADOR DA DESPESA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                             |            |                                        |                                                                                       |              |
| ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN                                                                             |            |                                        |                                                                                       |              |
| CNPJ: 04.132.172/0001-70                                                                                                   |            |                                        | FONE: 3366-3155                                                                       |              |
| ENDEREÇO: SEXTA AVENIDA, 440 - BAIRRO MUNICÍPIOS                                                                           |            |                                        | CEP: 88.337-315                                                                       |              |
| E-MAIL: FINANCEIRO@AMORPRADOWN.ORG                                                                                         |            |                                        |                                                                                       |              |
| RESPONSÁVEL: EDITA FRANCIELE LEIVA SPORTE                                                                                  |            |                                        | CPF: 011.943.889-57                                                                   |              |
| NOTA DE EMPENHO Nº 26                                                                                                      |            | DATA:                                  | VALOR: R\$ 4.950,00                                                                   |              |
| CONVENIO PMBC FMDCA Nº 001/2021                                                                                            |            | DEPOSITO EM: 29/09/2022                |                                                                                       |              |
| AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº                                                                                                 |            | DATA:                                  |                                                                                       |              |
| HISTORICO DA FINALIDADE: EXECUÇÃO DO PROJETO JIU JITSU                                                                     |            |                                        |                                                                                       |              |
| DOCUMENTO                                                                                                                  |            | HISTÓRICO                              | RECEBIMENTOS                                                                          | PAGAMENTOS   |
| NÚMERO                                                                                                                     | DATA       |                                        |                                                                                       |              |
| 1                                                                                                                          | 29/09/2022 | DEPOSITO REF PARCELA TERMO COLABORAÇÃO | R\$ 4.950,00                                                                          |              |
| 2                                                                                                                          | 29/09/2022 | TARIFA BANCÁRIA                        |                                                                                       | R\$ 66,00    |
| 3                                                                                                                          | 30/09/2022 | RECURSO PRÓPRIO                        | R\$ 66,00                                                                             |              |
| 4                                                                                                                          | 04/10/2022 | THOR ESCOLA DE ARTES MACIAIS           |                                                                                       | R\$ 4.950,00 |
|                                                                                                                            |            |                                        | R\$ 5.016,00                                                                          | R\$ 5.016,00 |
| SALDO                                                                                                                      |            |                                        | R\$                                                                                   | -            |
| LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIU, 18/10/2022                                                                               |            |                                        |                                                                                       |              |
| ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN<br>CNPJ - 04.132.172/0001-70<br>UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO 4978<br>ASSINATURA DA UNIDADE GESTORA |            |                                        |  |              |

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 4.950,00 relativo à parcela Nº 11 do ano de 2022 relativo ao convênio Nº PMBC/FMDCA 001/2021, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação Amor pra Down, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizerem necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

  
ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN

CNPJ - 04.132.172/0001-70

UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO 4978





## Consultas - Extrato de conta corrente

G338181035625055010  
18/10/2022 10:39:13

### Cliente - Conta atual

Agência 305-0  
Conta corrente 86769-1 ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN  
Período do extrato 09 / 2022

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                          | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 26/08/2022    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                 |                     |            | 0,00 C     |
| 29/09/2022    |               | 1489       | 99015 | 870 Transferência recebida         | 551.489.000.046.522 | 4.950,00 C |            |
|               |               |            |       | 29/09 1489 46522-4 FUNDO MUNICIPAL |                     |            |            |
| 29/09/2022    |               | 0000       | 13113 | 170 Tarifa Pacote de Serviços      | 872.720.804.733.093 | 66,00 D    | 4.884,00 C |
|               |               |            |       | Cobrança referente a 12/09/2022    |                     |            |            |
| 30/09/2022    |               | 0305       | 99015 | 870 Transferência recebida         | 550.305.000.010.098 | 66,00 C    |            |
|               |               |            |       | 30/09 0305 10098-6 ASSOCIACAO AMO  |                     |            |            |
| 30/09/2022    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                      |                     |            | 4.950,00 C |

### OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 18/10/2022 R\$ 66,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF617435 CARLOS ALBERTO TERRASSAN.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338181035625055011  
18/10/2022 10:39:24

### Cliente - Conta atual

Agência 305-0  
Conta corrente 86769-1 ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 30/09/2022    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |           |            | 4.950,00 C |
| 04/10/2022    |               | 0000       | 14175 | 983 TED Devolvida                      | 100.005   | 4.950,00 C |            |
|               |               |            |       | AG OU CNT DEST DO CRED INVAL           |           |            |            |
| 04/10/2022    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 100.401   | 4.950,00 D |            |
|               |               |            |       | 033 2405 027342387000110 THOR ESCOLA D |           |            |            |
| 04/10/2022    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 100.402   | 4.950,00 D | 0,00 C     |
|               |               |            |       | 033 2405 027342387000110 THOR ESCOLA D |           |            |            |
| 18/10/2022    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |           |            | 0,00 C     |

### Lançamentos futuros

| Data                    | Lançamento        | Documento | R\$ | Valor   | Total diário |
|-------------------------|-------------------|-----------|-----|---------|--------------|
| 18/10/2022              | Tarifas Pendentes | 0         | R\$ | 66,00 D | 66,00 D      |
| Saldo                   |                   |           |     |         | 0,00 C       |
| Juros *                 |                   |           |     |         | 0,00         |
| Data de Debito de Juros |                   |           |     |         | 31/10/2022   |
| IOF *                   |                   |           |     |         | 0,00         |
| Data de Debito de IOF   |                   |           |     |         | 01/11/2022   |

### OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 18/10/2022 R\$ 66,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF617435 CARLOS ALBERTO TERRASSAN.

Assinado por 2 pessoas: SILMARA GARDINI e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7C85-A524-CB01-AD74> e informe o código 7C85-A524-CB01-AD74



**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e**

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| Número do RPS           | Número da nota<br>21 - E |
| Data da emissão da nota | 04/10/2022 12:07:13      |
| Data do fato gerador    | 04/10/2022 12:07:13      |
| Código de Verificação   | H2JD-71RE                |

## Nome fantasia: \*\*

Nome/Razão Social: THOR ESCOLA DE ARTES MARCIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 27.342.387/0001-10

Inscrição Municipal: 166147

Telephone: 4733631239

Endereco: 2970 Número: 500 Bairro: CENTRO CEP: 88330338

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: [fiscal@progressobc.com.br](mailto:fiscal@progressobc.com.br)

Site:

Nome fantasia: AMOR PRA DOWN

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN

CPF/CNPJ: 04.132.172/0001-70

Inscrição Municipal: 144779

Endereco: SEXTA AVENIDA Número: 440 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-315

Complemento: ALAMEDA PARQUE ECO.RAIMUNDO MALTA

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: [gestor@amorpradown.org](mailto:gestor@amorpradown.org)

Telephone: 4733663155

| Cod. lista serviço | Valor unitário (R\$) | Qtd     | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | alíquota (%) | ISS (R\$) |
|--------------------|----------------------|---------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 6.04               | 150,0000             | 33,0000 | 4.950,00               | 4.950,00              | 2,50000      | 123,75    |

Descrição do serviço: aulas para o projeto de jiu jitsu inclusivo

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

## RETENÇÕES FEDERAIS

|                            |                    |                              |                |                  |                              |
|----------------------------|--------------------|------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|
| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00      | COFINS<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00             | IR<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | Outras retenções<br>R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 4.950,00 |                    | Valor líquido = R\$ 4.950,00 |                |                  |                              |

Códigos dos serviços:

6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas..

|                        |                           |               |                      |                       |                |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
| 0,00                   | 0,00                      | 0,00          | 4.950,00             | 0,00                  | 123,75         |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente

Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014

Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013

Lei Complementar Federal nº 116/2003

- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidad

Desenvolvido por PublicSiná

CERTIFICO QUE O MATERIAL / SERVIÇO  
CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI  
RECEBIDO / PRESTADO E ESTÁ EM  
CONFORMIDADE COM AS  
CONDIÇÕES E PREÇOS CONSIGNADAS

3C Edita Francisco L.S.

Assinado por 2 pessoas: SILMARA GARDINI e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 305-0  
Conta corrente 86769-1 ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN

### Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 2405 PA CAMBORIU SC  
Conta corrente (com DV) 1300000504  
CNPJ 27.342.387/0001-10  
Nome favorecido THOR ESCOLA DE ARTES MARCIAIS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 100.401  
Valor 4.950,00  
Destinação 0  
Data transferência 04/10/2022

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB D2113100B7DB9CDA

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF617435 CARLOS ALBERTO TERRASSAN | 04/10/2022 09:36:53 |
|              | J5767022 MARCOS ANTONIO COSTA     | 04/10/2022 09:37:37 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5767022 MARCOS ANTONIO COSTA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - PESSOA

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|
| 2527614 / 2022   | 18/10/2022       | 16/01/2023        |

| CPF / CNPJ:        | NOME / RAZÃO SOCIAL:     |
|--------------------|--------------------------|
| 04.132.172/0001-70 | ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 144779

### ATIVIDADE CNAE:

8720499 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

### ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: SEXTA AVENIDA, 440

Complemento: ALAMEDA PARQUE ECO.RAIMUNDO MALTA

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88337-315

### AVISO:

Foram encontrados débitos em aberto para a pessoa selecionada

### DESCRIÇÃO:

Certificamos que o contribuinte cadastrado nesta Prefeitura, no cadastro acima citado, possui débitos.

Caso V.Sª já efetuou algum pagamento, solicitamos a gentileza de nos apresentar o mais rápido possível o documento de quitação, para que possamos proceder a baixa.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C222527614N9232D71**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 306

Assinado por 2 pessoas: SILMARA GARDINI e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7C85-A524-CB01-AD74> e informe o código 7C85-A524-CB01-AD74





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN**  
CNPJ/CPF: **04.132.172/0001-70**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                   | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                  | 220140174702932          |
| Data de emissão:                                                                     | 28/09/2022 05:46:28      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): | 27/11/2022               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 18/10/2022 09:07:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/10/2022

Assinado por 2 pessoas: SILMARA GARDINI e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7C85-A524-CB01-AD74> e informe o código 7C85-A524-CB01-AD74



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.132.172/0001-70

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN

**Endereço:** AL DELFIM DE PADUA PEIXOTO FILHO 440 / MUNICIPIOS / BALNEARIO  
CAMBORIU / SC / 88337-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2022 a 13/11/2022

**Certificação Número:** 2022101501223702058524

Informação obtida em 18/10/2022 09:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN**  
**CNPJ: 04.132.172/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:35 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **C852.AE17.0733.6EA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.132.172/0001-70

Certidão nº: 35206753/2022

Expedição: 18/10/2022, às 09:02:40

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.132.172/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**FOTOS SETEMBRO 2022**





## PLANO DE TRABALHO

### 1 – PROPONENTE – OSC.

|                                                                                                              |                                    |                                                                              |                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1- ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN                                                 |                                    | <b>1.2- CNPJ:</b><br>04.132.172/0001-70                                      |                                                                                                                                   |
| <b>1.3- ENDEREÇO e CEP:</b><br>ALAMEDA DELFIM DE PÁDUA PEIXOTO FILHO, 440, BAIRRO MUNICÍPIOS, CEP 88.337-315 |                                    |                                                                              |                                                                                                                                   |
| <b>1.4- CIDADE:</b><br>BALNEÁRIO CAMBORIÚ                                                                    | <b>1.5- U.F:</b><br>SANTA CATARINA | <b>1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO:</b><br>13/04/2000                              | <b>1.7- DDD/TELEFONE:</b> 47 3366-3155<br><b>1.8- E-MAIL:</b> GESTOR@AMORPRADOWN.ORG<br><b>1.9- SITE:</b> WWW.AMORPRADOWN.ORG     |
| <b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b><br>HAMILTON JOSÉ REIS JR                               |                                    | <b>1.11- CPF:</b> 021.315.409-90<br><b>1.12- C.L/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP-SC |                                                                                                                                   |
| <b>1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>Rua Curt Hering, 123, barra do Rio – Itajaí.                        |                                    |                                                                              |                                                                                                                                   |
| <b>1.14- CIDADE:</b><br>ITAJAI                                                                               | <b>1.15- U.F:</b><br>SC            | <b>1.16- CEP:</b>                                                            | <b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> (47) 98804-1304<br><b>E-MAIL:</b> hamiltonreis.adv@gmail.com<br><b>1.19- SITE:</b> www.amorpradown.org |

### 2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

| 2.1-NOME COMPLETO                            | 2.2-CPF/RG                                | 2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR | 2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL                                                                                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente:<br>Hamilton Reis Junior          | RG 3054275 SSP SC<br>CPF 021.315.409-90   | SSP-SC                 | Rua Curt Hering, 123, barra do Rio – Itajaí. Fone: (47) 98804-1304                                              |
| 1º tesoureiro<br>Ednilson Anilton de Souza - | RG 1807543<br>CPF 659.033.669-53          | SSP-SC                 | Rua José Pereira Liberato, 794, bairro São João – Itajaí /fone: (47) 99130-1437 /<br>ednilson.dito@terra.com.br |
| 2º Tesoureiro: Ronaldo Nascimento Vieira     | RG 4.293.435 SSP SC<br>CPF 041.460.889-50 | SSP-SC                 | Rua Euclides Rosa, 46, Bairro da Barra – Balneário Camboriú. Fone: (47) 99998-9403                              |



**AMORPRADOWN**  
TODOS SOMOS UM

|                                         |                                        |        |                                                                                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Secretário: Adamastor Morellato      | RG 7.786.104<br>CPF 772.008.458-68     | SSP-SC | Rua João Domingos Pereira, 52,<br>Bairro das Missões, Ilhota. Fone:<br>(47) 99941-9899                 |
| 2º secretário:<br>Michelle Muller Ávila | RG 2.111.636.466<br>CPF 032.227.850-31 | SSP-RS | Rua Protásio B. Caetano, 10, ap<br>601, Bairro Pioneiros - Balneário<br>Camboriú. Fone: (47) 9953-3201 |

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b><br><br><b>JIU JITSU INCLUSIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b><br><br>Início: (Previsão em dia/mês/ano):<br>02/08/2021<br><br>Término: (Previsão em dia/mês/ano):<br>31/07/2022 |
| <b>3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br><br>AULAS DE JIU JITSU INCLUSIVO (pessoas com síndrome de Down em conjunto com pessoas sem deficiência)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |
| <b>3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexo com as atividades ou metas da parceria:</b><br><br>Este projeto tem como objeto a oferta de 33 vagas para aulas de Jiu Jitsu em turmas mistas de pessoas com síndrome de Down e crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social do município de Balneário Camboriú.<br><br>A atual política de atenção a pessoa com deficiência, embasada em dispositivos constitucionais, propõe um olhar mais profundo para a rotina de vida das pessoas com síndrome de Down, visando a promoção da inclusão em todos os espaços e fortalecendo a sua participação social.<br><br>O diagnóstico da criança e do adolescente de Balneário Camboriú, realizado pelo conselho da criança e do adolescente relatou que:<br><br>"Deve-se ampliar a oferta de atividades esportivas para crianças e adolescentes, principalmente no bairro dos municípios e no centro onde os índices de adolescentes que cometeram atos infracionais está concentrada nestes bairros."<br>(Relatório do diagnóstico da Criança e do Adolescente de BC 2016, página 90). |                                                                                                                                                    |

Assinado por 2 pessoas: SILMARA GARDINI e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7C85-A524-CB01-AD74> e informe o código 7C85-A524-CB01-AD74



Além dos ganhos físicos, a prática esportiva é uma forma de inclusão social, e consequente melhoria da autoestima e posicionamento da pessoa com deficiência na sociedade.

Para as pessoas com deficiência, a prática de esportes pode representar muito mais que saúde, porque está relacionada a inclusão e ao acesso a atividades de esportes e de lazer. Proporciona, assim, socialização entre pessoas com e sem deficiências. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, que por muito tempo, foram excluídas e segregadas, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.

A inclusão é um movimento de lutas das pessoas com deficiências, visando seus direitos e espaço nas diversas esferas da sociedade.

A Lei nº 13.146, que é a Lei Brasileira de Inclusão, de 2015, no Artigo 42, que a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso a esses meios.

O esporte tem comprovada importância na qualidade de vida e contribui para o desenvolvimento físico de todas as pessoas, sendo também uma importante ferramenta de inclusão das pessoas com deficiências junto à sociedade.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

| 4.1 - META         | 4.2- ESPECIFICAÇÃO/<br>LOCALIDADE | 4.3- INDICADOR FÍSICO      |            | 4.4- DURAÇÃO |            |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------|--------------|------------|
|                    |                                   | UNIDADE                    | QUANTIDADE | INÍCIO       | TÉRMINO    |
| Aulas de Jiu Jitsu | Balneário<br>Camború              | Crianças e<br>adolescentes | 33         | 02/08/2021   | 31/07/2022 |

#### 5 - INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Quantitativos: número de crianças e adolescentes inscritos, registro de presença nas aulas de jiu jitsu e registros fotográficos (quando couber).

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

| META           | JAN      | FEV       | MAR      | ABR      | MAIO     | JUN      |
|----------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| Exercício 2021 | 0,00     | 4.950,00  | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 |
| META           | JUL      | AGO       | SET      | OUT      | NOV      | DEZ      |
| Exercício 2021 | 4.950,00 | 48.945,95 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 4.950,00 |

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 103.395,95

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: captação de recursos via chancela / FIA

## 6 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

| 6.1-NOME COMPLETO   | 6.2-Função  | 6.3- Carga horária semanal | Salário líquido |
|---------------------|-------------|----------------------------|-----------------|
| Wilson Reginatto Jr | Coordenador | 4h                         | Contrapartida   |

## 7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

| 7.1-Receitas Previstas     | 7.2-UNIDADE | 7.3- VALOR UNITÁRIO | 7.4 - TOTAL    |
|----------------------------|-------------|---------------------|----------------|
| Termo de colaboração FMDCA | 1           | R\$ 103.395,95      | R\$ 103.395,95 |

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 103.395,95

| 7.5-Despesas Previstas                         | 7.6-UNIDADE  | 7.7-VALOR UNITARIO | 7.8 - TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------------|
| Contratação de empresa prestadora do serviço   | 11           | 4.950,00           | 54.450,00   |
| Aquisição de faixas e Kimonos                  | 33 conjuntos | 402,15             | 13.270,95   |
| Inscrições em competições                      | 10           | 380,00             | 3.800,00    |
| Parcela legal de 20% (FIA)                     | 1            | 21.250,00          | 21.250,00   |
| Pagamento dos Serviços de captação de recursos | 1            | 10.625,00          | 10.625,00   |

7.3.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 103.395,95



## 8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Os valores propostos serão captados via doações ao FIA Balneário Camboriú

O projeto atende aos requisitos da resolução do CONANDA nº 155 de 13 de dezembro de 2012.

## 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 29 de MARÇO de 2021.



**Associação Amor pra Down**  
**Hamilton José Reis Júnior**  
**Presidente**

Assinatura do Representante OSC



## 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

| DEFERIDO ( )                                                                                                                                                          | INDEFERIDO ( ) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <p>Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2021</p> <p>_____<br/>Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____<br/>Gestor do Termo de Colaboração</p> |                |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C85-A524-CB01-AD74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILMARA GARDINI (CPF 067.XXX.XXX-90) em 19/08/2026 09:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 19/08/2026 12:03:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7C85-A524-CB01-AD74>